

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)

Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)

| | |
|------------------|---|
| 1.1 Denominação | Access Bank Mozambique, S.A |
| 1.2 Endereço | Rua dos desportistas, nº 480, 18º andar, Maputo Business Tower Maputo - Moçambique |
| 1.3 Contactos | 800 724 724 92264 contactcenter.moz@accessbankplc.com customerexperienceunit.moz@accessbankplc.com |
| 1.4 Outros dados | NUIT: 400938636 |

2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)

07/10/2024

3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito

4. Indicar o tipo de FINC

| | |
|--------------------------|--|
| 4.1 Simulação/Entrevista | |
| 4.2 Validade | Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente |

B. Descrição das Principais Características do Crédito

1. Designação comercial do crédito

| | |
|---------------------|---|
| 1.1 Modalidade | Financiamento |
| 1.2 Finalidade | Responder as necessidades de capital de giro de PME's, tais como: pagamento de salários, aluguer e compra de inventário, etc. |
| 1.3 Tipo de Crédito | Fluxo de caixa PME |

2. Campanha Promocional (Se aplicável)

| | |
|-------------------------------|--|
| 2.1 Identificação de Campanha | |
|-------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| 2.2 Condições da Campanha | |
| 3. Condições de acesso | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Ser titular de uma conta de depósito a ordem no Access Bank ; - Ter pelo menos 3 meses de relação com o banco ou 12 meses noutra instituição financeira; - Apresentar documentos de registo comercial; NUIT, Documento de identificação válido do(s) proprietário(s) da empresa e extracto bancário; - Apresentar documentos de registo da empresa, ou licença municipal para operar; - O negócio do cliente deve estar operacional há pelo menos 1 ano; - O cliente não deve ter quaisquer cheques devolvidos no último ano; - Domiciliar as receitas de vendas juntos conta do Access Bank | |
| 4. Montante e moeda do crédito | |
| | |
| 5. Duração do contrato | |
| | |
| 5.1 Modalidade de reembolso | |
| 5.2 Regime de prestações | |
| 5.3 Periodicidade das prestações | |
| 5.4 Montante da prestações | |
| 5.5 Número de prestações | |
| 6. Contrato coligado, se aplicável | |
| 6.1 Bem ou Serviço | |
| 6.2 Preço | |
| 7. Garantias | |
| | |
| 7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável | |
| | |
| 8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável | |

| | |
|---|--|
| 8.1 Seguros exigidos | |
| <p>1.SEGURO DE PROTECÇÃO DE CRÉDITO</p> <p>Este seguro é concedido a clientes que se inscrevem ao produto de financiamento Leasing. O mesmo cobre o Tomador de crédito relativamente as quantias em dívida dos seus créditos. O cliente beneficia-se de cobertura em caso de Morte, Invalidez permanente, total e desemprego involuntário. Havendo a activação do sinistro a seguradora pagará a Instituição financeira a totalidade do saldo em dívida.</p> <p>Condições de acesso</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser cliente do Access Bank Moçambique; - Ser cliente com um crédito de rendas activo junto ao Access Bank Moçambique - Ser residente em Moçambique; | |
| 8.1.1 Identificação de Seguradora | |
| 8.1.2 Descrição comercial do produto | |
| 8.1.3 Descrição | |
| 8.1.4 Coberturas mínimos exigidas | |
| 8.1.5 Duração exigida | |
| 8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos | |
| 8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio | |
| 8.2 Outros contratos exigidos | |
| 9. Reembolso antecipado | |
| 9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total | |
| 9.2 Isenções na cobrança de comissões | |

| | |
|--|---|
| <p>9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total</p> | <p>- A opção pelo reembolso antecipado será exercida mediante comunicação escrita dirigida pelo cliente a qualquer momento.</p> <p>- Na data escolhida pelo cliente, este deverá liquidar, em caso de reembolso parcial, a prestação de capital e de juros em causa assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</p> <p>- Tratando-se de reembolso da totalidade do capital em dívida, o cliente deverá liquidar, na data por si mencionada, de uma só vez e numa única prestação, o valor dos juros em dívida e o valor do capital mutuado em dívida assegurando a redução proporcional dos juros e os encargos relativos ao período remanescente do contrato.</p> <p>É igualmente acrescido sobre o pagamento (quer seja parcial ou total), uma comissão de 2% (dois por cento) sobre montante a reembolsar antecipadamente.</p> |
|--|---|

C. Custos do Crédito

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

| | |
|---|------------------|
| <p>1.1 Taxa de juro nominal</p> | |
| <p>1.1.1 Regime da taxa de juro</p> | <p>Taxa fixa</p> |
| <p>1.1.2 Taxa de juro nominal fixa</p> | |
| <p>1.1.3 Alteração taxa de juro nominal</p> | |

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

| | |
|--|--|
| | |
| <p>2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</p> | |
| <p>2.2 Valor total dos Encargos</p> | |
| <p>2.3 Vendas associadas facultativas</p> | |

| | |
|--|---|
| <p>2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido</p> | <p>Empréstimo sujeito a subscrição e pagamento dos encargos abaixo descritos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Juros de empréstimo cedido: 4% mês sobre o capital em dívida (método de saldos decrescentes); 2. Comissão de constituição e organização de processo: 2.5% sobre o capital financiado, cobrado pontualmente anteriormente ao desembolso do crédito; 3. Comissão de reembolso antecipado parcial/total: aplicada a taxa de 2% sobre o valor liquidado; 4. Penalização por mora: aplicada a taxa de 2% somente em casos de incumprimento, sobre o valor em dívida; 5. Subscrição ao seguro de prestações de crédito: aplicada a taxa de 0.20% sobre valor do financiamento, considerando o seu período de vigência (cobrado apenas no caso de ser subscrito junto ao Access Bank) |
| <p>2.4 Condições promocionais</p> | |
| <p>2.4.1 Descrição das condições promocionais</p> | |
| <p>2.4.2 TAEG com as condições promocionais</p> | |
| <p>2.4.3 TAEG sem as condições promocionais</p> | |
| <p>2.5 Comissões incluídas na TAEG</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Comissão de constituição de serviço e organização de processo 2. Imposto de selo 3. Imposto de Selo sobre montante financiado 4. Seguro de Vida Crédito |
| <p>2.5.1 Comissões iniciais</p> | <p>2,50%</p> |
| <p>2.6 Anuidades, se aplicável</p> | |
| <p>2.7 Imposto de selo, se aplicável</p> | <p>2% sobre o valor pago em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) pagamento de prestações; b) pagamento de comissão de amortização antecipada ou liquidação total; c) Penalização por mora d) Comissão de constituição e organização de processo <p>0.4% sobre o capital desembolsado para empréstimos com prazos de vigência a partir de 12 meses e não superior a 60 meses</p> |

| | |
|--|---|
| 2.8 Custos com conta DO | |
| 2.9 Custos com instrumentos de pagamento | |
| 2.10 Outros custos | |
| 2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável | |
| 3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável | |
| | |
| 4. Custos notariais, se aplicável | |
| | |
| 5. Penalizações e consequências por falta de pagamento | |
| 5.1 Taxa de juro de mora | 2,00% |
| 5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora | Incide sobre o montante em atraso que é pago: |
| 5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento de crédito) | Cadastro na central de risco, deterioração do perfil de risco, não acesso a outro financiamentos até regularizar o crédito não pago |